



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 4/12/2023

DECRETO Nº 5.493/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 01 de dezembro de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	6.538,84
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	65.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.39.16	1.500.0015.1002	310.553,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3003	Garantir a Contribuição ao Pasep.	3.3.90.47.12	1.500.0000.0000	2.000.000,00
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	3.3.90.93.99	1.501.0000.0000	20.000,00
TOTAL				2.402.091,84

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.57	1.500.0000.0000	6.538,84
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	65.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.50	1.500.0015.1002	310.553,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	20.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	50.000,00
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	150.000,00
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	20.000,00
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	33.000,00
08.244.0005.2025	Desenvolver ações de Segurança Alimentar e Nutrici	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	150.000,00
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0005.2026	Manter Programas Municipais de Transferência de Re	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	550.000,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	250.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	14.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.90.33.99	1.500.0000.0000	2.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	17.000,00
08.244.0006.2034	Ofertar benefícios eventuais.	3.3.90.32.03	1.500.0000.0000	444.000,00
08.244.0006.2034	Ofertar benefícios eventuais.	3.3.90.39.58	1.500.0000.0000	250.000,00
13.03.00	Fundo Munic. Infância Adolescência			
08.243.0006.2028	Apoiar as atividades dos Conselhos Tutelares.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	50.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias.	3.1.90.91.99	1.501.0000.0000	20.000,00
TOTAL				2.402.091,84